



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA  
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 5.695/2015**  
**De 12 de novembro de 2015**

**"DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, Prefeita  
Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE**

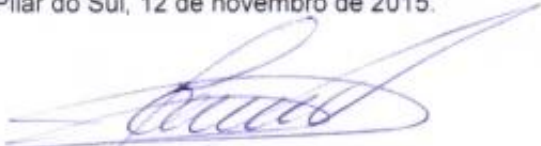
**Art. 1º** – Fica enquadrada no Quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora pública Sra. **MIDIÃ GOMES DA SILVA**, portadora da CTPS n.º 93335, série 0377, para exercer as funções do cargo de **Diretor do Departamento de Planejamento**, com vencimentos conforme referência 15 (quinze) e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cargo em função gratificada, conforme Lei Complementar 284/2015. (P.A. n.º 5315/2015).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A servidora vinha exercendo as funções do emprego de **ENCARREGADO DE COMPRAS**, conforme Portaria n.º 5382/2014.


**Art. 2º** – No cargo ora designado, além das atribuições conforme a Lei Complementar n.º 284/2015, ficará responsável pelo Controle Interno.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de novembro de 2015, fica revogada a Portaria n.º 5382/2014.

Pilar do Sul, 12 de novembro de 2015.

  
**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

  
**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Secr de Neg Jurídicos e Tributários

  
**CRISTIANO DONIZETE BATISTA**  
Secr de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
**Diego Massayuki Kunihiro**  
Assistente Administrativo I